



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que eu **Ivan de Almeida Trzan**, Cadastro nº 968.998-2, Coordenador Financeiro, após realizar pesquisa de preço nos sítios da Internet para instrução do processo nº TJ-ADM-2022/44543, objetivando a contratação da docente, Dra. Gisele Aguiar Ribeiro Pereira Argolo, inscrito sob CPF n. 798.081.665-04, para ministrar aulas no curso "O ECA e a Magistratura após três décadas de sua vigência", na modalidade de ensino a distância, com produção de conteúdo, não encontrei cursos que fossem possíveis de estabelecer um critério objetivo de comparação entre as consultas na internet, para o mesmo conteúdo, mesmo formato e período pretendido.

A fim de demonstrar a vantajosidade, anexo as tabelas de valores hora/aula praticados no CNJ, em sua Instrução Normativa n. 20/2019 e no STF, Instrução Normativa n. 220/2017 para fins dessa comparação de preço visando atender o que prescreve o inciso VIII, §3º, Art. 65, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

O preço da contratação baseia-se na tabela de anexo único da Lei Estadual nº 14.040/2018, que trata da gratificação por atividade de instrutoria no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, ao respectivo valor hora/aula por tutoria em Ações a Distância valor este que se encontra compatível com valores de mercado e aos praticados nesta UNICORP.

Salvador, 16 de agosto de 2022.

Ivan de Almeida Trzan
COORDENADOR FINANCEIRO - UNICORP
Coordenação Financeira - UNICORP

iat



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 1253572.21823209-7157 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>



TJADM202244543V01